



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 937

Conde, 13 de setembro de 2013.

Preço: R\$ 0,50

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTEARIA N.º 0014-E/2013

CONDE-PB, 09 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, VICTOR IGOR DE SOUSA BARBOSA, do cargo em comissão, de ASSESSOR TECNICO, símbolo DAS-2 com lotação fixada na SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTEARIA N.º 086-E/2013

CONDE-PB, 31 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCONDES CORDEIRO GADELHA, do cargo de ADMINISTRADOR, com lotação fixada na SECRETARIA DE SAÚDE de conformidade com despacho constante do Processo nº 0384/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a partir do dia 29 de julho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTEARIA N.º 088-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLAUDIO JACINTO DA SILVA, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, com lotação fixada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA de conformidade com despacho constante do Processo nº 0516/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTEARIA N.º 408/2013

CONDE, 01 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o disposto nos termos do Art. 12º da Lei nº 388-A/2005,

RESOLVE:

Constituir o *Conselho Municipal do Idoso – COMID*, por um período de 02 (dois) anos, que passará a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) 01 (um) representante da Secretaria de Trabalho e Ação Social:
 - MARIA JOSÉ ENEAS DA SILVA – Titular
 - LUICIANA GAZZINELLI MARINHO – Suplente.
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde:
 - INALDO LUIS DO NASCIMENTO – Titular;
 - JOSELIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA – Suplente.
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Educação:
 - TANIA MARIA LIRIO OLIVEIRA – Titular;
 - PATRICIO TAVARES SOUSA – Suplente.
- d) 01 (um) representante da Procuradoria Geral:
 - CARLOS MAGNO GUIMARÃES RODRIGUES – Titular;
 - FRANCISCO CAVALCANTE GOMES – Suplente.
- e) 01 (um) representante da Câmara Municipal:
 - FABIO MELO DE SOUSA – Titular;
 - EMERSON ENEAS DA SILVA – Suplente.

II - Representantes das entidades não-governamentais:

- a) 01 (um) representante da Igreja:
 - DANIEL COSTA DOS SANTOS – Titular;
 - MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA ALBUQUERQUE – Suplente.

- b) 01 (um) representante de grupos organizados de terceira idade:
- TERESINHA FERREIRA SILVA – Titular;
 - ROSE MARIE PATRICIO CABRAL DE MELO – Suplente.
- c) 01 (um) representante de Associação de Moradores:
- FRANCISCA FERREIRA VIEIRA DE LIMA MESQUITA – Titular;
 - CARLOS ANDRADE SILVA MESQUITA – Suplente.
- d) 01 (um) cidadão benemérito do Município:
- NADIR CELESTINO DE SOUZA – Titular;
 - ACELINO MANOEL FRANCISCO – Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2013.

Tatiana L. Corrêa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
 Prefeita Constitucional
T.L.

PORTARIA N.º 0425/2013

CONDE-PB, 02 DE SETEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, **EDUARDO DOS SANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, símbolo DAI-1, com lotação fixada na **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana L. Corrêa de Oliveira
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
 Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0414-A/2013

CONDE-PB, 01 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, **DAVID FELIPE DIAS**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DAS-1, com lotação fixada na **SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E PROJETOS DE CONDE**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana L. Corrêa de Oliveira
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
 Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0426/2013

CONDE-PB, 02 DE SETEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, **JOÃO EVERTHON RUFINO DOS ANJOS**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, símbolo DAI-1, com lotação fixada na **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana L. Corrêa de Oliveira
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
 Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0030/2013 - SECAD CONDE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder licença prêmio à servidora **EDILEUZA ARAÚJO MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **SUPERVISORA ESCOLAR**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 367/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PEDRO RUFFO
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 0031/2013 - SECAD CONDE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder licença prêmio ao servidor **JOSEMAR SOARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE OBRAS**, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias referente ao 1º decênio. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 319/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



PEDRO RUFFO
Secretário de Administração